Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Os Vereadores infra-assinados abaixo, pertencente à legenda do *seu partido* P.H.S., com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado *VOTOS DE CONGRATULAÇÃO* **a Diretoria e membros da "Loja Maçônica Fraternidade e Luz",** pelos relevantes serviços prestados na área Social em nosso município e **pe**la excelente administração que vêm desenvolvendo em prol dos nossos munícipes com muitas determinações e conquistas.

"Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento a esta conceituada entidade "Loja Maçônica Fraternidade e Luz", onde desejamos muitos sucessos e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas. Deus abençoe a todos."

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cam Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0009422
Data: 15/07/2013 Horário: 13:59
Legislativo - REQ 596/2013

Sala das Sessões, 16 julho de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Obs:Rua 25 de março nº. 100.
Bairro: Centro
Cachoeiro de Itapepirm/ES.

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br